	<b>PL Política</b>	<b>Código:</b>	
		<b>Página:</b>	1 de 2
	<b>Integração de pessoas com deficiência</b>	<b>Emissão:</b>	

## 1. Objetivo e Campo de Aplicação

Acreditamos no potencial de todas as pessoas independentemente das suas crenças e características físicas e psíquicas, valorizando cada competência no sentido de desenvolver pessoas, negócios e a sociedade em geral.

Seguindo esta crença, a Rumos Education adota uma política de gestão de recursos humanos adequada, a qual e em conjunto com várias medidas/ações, permite uma integração e desenvolvimento sólido e coerente de colaboradores com deficiência.

## 2. Descrição

Todo o processo de contratação deve ter em conta o procedimento interno de recrutamento, seleção e integração, existente na organização. O mesmo se aplica ao procedimento de desenvolvimento de colaboradores.

A estes, devemos ter em conta a presente política, independentemente do cargo a contratar e/ou desenvolver.


## 3. Procedimento

Sempre que surja a necessidade de integrar e/ou desenvolver um(a) novo(a) colaborador(a), devemos acionar os vários mecanismos de contratação e adequar as condições existentes para uma boa integração e desempenho da pessoa selecionada, independentemente das suas condições físicas e psíquicas.

Nesse sentido devemos, entre outras possíveis medidas:

- a) Contactar associações/empresas de recrutamento que apoiem pessoas com deficiência, de forma a podermos enriquecer a base de contactos em todo o processo de recrutamento. Entre outras, devemos contactar a “Associação Salvador”, tendo em conta a atual parceria existente;
- b) Contactar os sistemas de informação da empresa, no sentido de adequar os equipamentos à boa execução das tarefas inerentes;
- c) Contactar a área da Manutenção e Espaços da empresa, no sentido de modificar e adequar o espaço físico do posto de trabalho ao candidato(a) que venha a ser selecionado(a);
- d) Caso as ações a desenvolver sejam fora das instalações da empresa devem ser garantidas, junto dos parceiros envolvidos no processo, as devidas condições para o bom desenrolar das mesmas;

Elaborado por: _____ _/ _/ _	Revisto por: _____ _/ _/ _	Aprovado por: _____ _/ _/ _
---------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

	<b>PL Política</b>	<b>Código:</b>	
		<b>Página:</b>	2 de 2
	<b>Integração de pessoas com deficiência</b>	<b>Emissão:</b>	

- e) Contactar outras entidades necessárias, de forma a garantir a melhor integração do(a) colaborador(a) contratado(a), tendo sempre como objetivos finais:
- a. Rápida integração em todos os níveis;
  - b. Satisfação global do(a) colaborador(a) e da empresa face à contratação efetuada;
  - c. Desenvolvimento pessoal e profissional do(a) colaborador(a) contratado(a);
  - d. Cumprimentos dos objetivos finais.

FIM

Elaborado por: _____ _/ _/ _	Revisto por: _____ _/ _/ _	Aprovado por: _____ _/ _/ _
---------------------------------	-------------------------------	--------------------------------